Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL PROGEP 022/2025

ATA DE RESULTADO DA PROVA ESCRITA (A)

ÁREA Ciências Biológicas / Parasitologia [935]
CLASSE Adjunto A
UNIDADE INBIO - Instituto de Biociências

INSC	NOTA (0,00A 10,00)	SITUAÇÃO (APROVADO / ELIMINADO)	CLASSIFICADO(A) PROVA DIDÁTICA (SIM / NÃO)
9479	8,50	APROVADO	SIM
9487	—	ELIMINADO	NÃO
9493	4,50	ELIMINADO	NÃO
9507	6,50	APROVADO	SIM
9513	—	ELIMINADO	NÃO
9517	7,50	APROVADO	SIM
9521	—	ELIMINADO	NÃO
9590	—	ELIMINADO	NÃO
9593	7,50	APROVADO	SIM

Classificar-se-ão para a Prova Didática os candidatos que obtiverem as maiores notas até o limite de ___— ___ vezes o número de vagas e que tenham obtido pontuação igual ou superior a 5,00 (cinco virgula zero zero) pontos na Prova Escrita. Todos os candidatos empatados na última classificação da lista de aprovados na Prova Escrita estarão classificados na Prova Didática.

Os Critérios de Avaliação utilizados foram os estabelecidos na Resolução CD 389/2023.

A divulgação das notas da prova escrita ocorreu às 11:00 **horas do dia** 07 **de** abril **de** 2025.

O início da Prova Didática (sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática) estará previsto para às 8:00 **horas do dia** 14 **de** abril **de** 2025.

O candidato poderá requerer à Comissão Organizadora cópias de sua prova escrita e respectiva Ficha de Avaliação, para instruir seu recurso, até no máximo uma hora depois da divulgação dos resultados.

O recurso deverá ser dirigido à Banca Examinadora via a plataforma, de acordo com o prazo estabelecido pelo Edital da

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL PROGEP 022/2025

ATA DE RESULTADO DA PROVA ESCRITA (A)

PROGEP.

A interposição de recursos garantirá ao candidato o direito, em caráter provisório até o julgamento de seu recurso, de realizar a Prova Didática.

Em caso de improcedência do recurso na Prova Escrita, o candidato será eliminado do certame, sem a necessidade da avaliação da Prova de Títulos por parte da Banca Examinadora.

Campo Grande/MS, 07 de abril de 2025.

PRESIDENTE	MEMBRO 1	MEMBRO 2